PORTARIA Nº 199/GAPRE, DE 12 DE JULHO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado no dia 10 de julho de 2017, através do processo nº 784/2017,

Considerando relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora municipal **MARILENE DA SILVA QUEIROZ NASCIMENTO**, ocupante da função de Conselheira Tutelar, lotada no Conselho Tutelar, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 17/07/2017 à 15/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Julho de 2017.

Charles Cristiano Inácio da Silva

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

Grazielle de Souto Pontes Haus
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

PAGO FOPAG
07/2017

Marilene da Silva Queiroz Nascimento